



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

160000

Portaria nº. 3723/2012 de 19 de abril de 2012.

“Aprova o Regulamento da II Conferencia Municipal de Cultura de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº1274/2012, de 19 de abril de 2012, que convoca a II Conferencia Municipal de Cultura de Alto Paraíso de Goiás e o Regulamento da II Conferencia de Cultura do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regulamento da II Conferência Municipal de Cultura de Alto Paraíso de Goiás, apreciado pelo Conselho Municipal de Cultura - COMCULT na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Cultura de Alto Paraíso de Goiás será realizada nos dias 03 e 04 de Maio de 2012.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pelas providências operacionais para a realização da II Conferência Municipal de Cultura de Alto Paraíso de Goiás.

Art. 4º Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da II Conferência Municipal de Cultura de Alto Paraíso de Goiás serão decididos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 19 dias do mês de abril de 2012.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.

Data supra.